

**CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Súmula: O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, reunião de autorização do conselho para doação de alimentos não perecíveis às famílias carentes durante paralisação devido pandemia do COVID-19 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 26/03/2020.

RESOLVE

Art. 1º Reunião de autorização do conselho para doação de alimentos não perecíveis às famílias carentes durante paralisação devido a pandemia do COVID-19.

Art.2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 26 de março de 2020.

Cristiane Malagolini Marques
Presidente

Tribuna Cianorte.

Edição n º 8300

Página n º B-07

Data de: 22/05/2020